



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA EM ENGENHARIA Nº 081/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ARAÚJO & ALMEIDA - CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.943.610/0001-64, estabelecida na Rua Jovenil Soterio Borges, nº 1.761, Quadra 27, Bairro Jardim Residencial Mathias Neves – CEP 78.716-468, município de Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo senhor **RAFAEL SANTANA DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 030.914.471-03 e RG nº 29897820 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Jovenil Soterio Borges, nº 1.761, Bairro Jardim Residencial Mathias Neves, CEP 78716-468, Rondonópolis/MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de inclusão de cláusula contratual em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, homologada em 02-12-2021**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de execução da obra prevista no 5.2 na Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2021, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO RAMPAS DE ACESSO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS AVENIDAS MINAS GERAIS E RIO DAS GARÇAS NO MUNICIPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVÊNIO FEDERAL Nº 886555/2019 DO MINISTÉRIO DA DEFESA – PROGRAMA CALHA NORTE, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos e condições seguintes, conforme disposto no Projeto Básico.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

2.1. Considerando o item 5.2 da cláusula 5ª (quinta) do Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2021, datado 06-12-2021, fica prorrogado o prazo de execução total da obra, que será o mesmo prazo de validade do respectivo Contrato, ou seja pelo período de **23-09-2022 até 06-12-2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução previsto no item 5.2 da Clausula Quinta do Contrato acima citado se faz necessário para a conclusão da obra e demais procedimentos correlatos, onde tiveram dificuldade na aquisição de materiais referente aos

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Rafael Santana de Almeida
Assessoria Jurídica

Waldecy Barga Rosa



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

produtos derivados do petróleo (CM30 e RR2C), conforme ofício nº 021/2022, encaminhado pelo sócio da empresa contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.


E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente.

Guiratinga, 21 de setembro de 2022

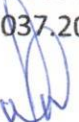

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ARAÚJO & ALMEIDA - CONSTRUÇÕES LTDA
RAFAEL SANTANA DE ALMEIDA
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91


JOSÉ TEODORO FILHO – Fiscal de contrato
CPF 044.595.688-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de outubro de 2022

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Prazo	Valor
3º T. Aditivo	08/10/2022	096/2020	Pref. Mun. Guiratinga	FASSIONI TRANSPOR TE E TURISMO LTDA	Prorrogação de prazo e valor, reajuste de 8,82%	14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023	R\$ 236.272,20 (Duzentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos), reajuste de 8,82%
1º T. Aditivo	11/10/2022	072/2021	Pref. Mun. Guiratinga	NILTON SERGIO GONÇALVE S EIRELI	Prorrogação de prazo e valor	período de 25-10-2.022 até 24-10-2.023	
1º T. Aditivo	11/10/2022	015/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ELTON TADEU FLAVIO - 0137654219 6	Reajuste de preços 24,424% referente e acréscimo de serviço		R\$ 7.102,00 (sete mil e cento e dois reais).

Guiratinga, 14 de outubro de 2022.

Waldecir Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de setembro de 2022

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Prazo
4º T. Aditivo	21/09/2022	081/2021	Pref. Mun. Guiratinga	ARAÚJO & ALMEIDA - CONSTRUÇÕ ES LTDA	Prorrogação de prazo de execução da obra	23-09-2022 até 06-12-2022

Guiratinga, 14 de outubro de 2022.

Waldecir Barga Rosa
Prefeito Municipal